



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Município de Itaituba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos e Decreto n.º 0120/2017 COMDEC de 25 de fevereiro de 2017 e suas alterações, para a contratação da(o) **WT Engenharia e Consultoria Ltda-Me.**, referente à **Recuperação Emergencial de 35,00 km de Estrada do Pimental, Trecho: Ponte do Km 12,00 da referida estrada à Ponte do Km 47 na divisa com o Trairão para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-Pará. Fundamentação Legal art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e, Decreto n.º 0120/2017 COMDEC de 25 de fevereiro de 2017 e suas alterações.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA, 24 de abril de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITO